



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves Nº865 - Centro Ubatuba-SP CEP 11680000 TEL.:(12)38341000
CNPJ - 46.482.857/0001-96

Nota de Empenho - Exercício 2022

***** Dados da Conta**

Conta : 578 10.01.08.244.0016.2.031.335043.02.5000215
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional : 8.244.16.2031 REPASSES MROSC (3º SETOR)
Elemento : 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Sub-Elemento : 0 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recurso : 2 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código Aplicação : 5000215 ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

Saldo de Dotação Anterior : 327.324,80
Valor Deste Empenho : 22.968,00
Saldo de Dotação Atual : 304.356,80

***** Dados do Credor**

Credor : 48606 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA APAE - 65.511.156/0001-82
Endereço : MANOEL DA CRUZ BARBOSA ,228
Bairro : SUMARE Cidade: UBATUBA
CEP : 11680000 UF: SP
Agência : C/C :

***** Dados do**

Número : 320/2022 Data : 03/01/2022
Processo : 554/2019 Documento :
Reserva : Licitação : / Modalidade : Dispensa de Licitação
Especificação : SEGUNDO TA AO TERMO DE COLABORAÇÃO REF. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMILIAS, CONF. PROCESSO 554/2018 - CONF. PROC. 554/2018 - VIGENCIA 01/07/2021 A 30/06/2022.

***** Autorização**


Pedro Henrique F. dos Santos
Técnico de Contabilidade
CRC /SP 305646/O-7


Benedito Altair dos Santos
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

***** Recibo**

Recebi à importância de R\$ 22.968,00 através do cheque nº _____ do Banco _____, constante desta Nota de Empenho, da qual é dada a preseten quitação.
Ubatuba, _____ de _____ de _____.

Assinatura



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves Nº865 - Centro Ubatuba-SP CEP 11680000 TEL.:(12)38341000
CNPJ - 46.482.857/0001-96

Nota de Empenho - Exercício 2021

***** Dados da Conta**

Conta : 511 10.01.08.244.0017.2.034.335043.02.5000288
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional : 8.244.17.2034 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento : 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Sub-Elemento : 0 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recurso : 2 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código Aplicação : 5000288 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE
Saldo de Dotação Anterior : 22.982,00
Valor Deste Empenho : 22.968,00
Saldo de Dotação Atual : 14,00

***** Dados do Credor**

Credor : 48606 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA APAE - 65.511.156/0001-82
Endereço : MANOEL DA CRUZ BARBOSA ,228
Bairro : SUMARE Cidade: UBATUBA
CEP : 11680000 UF: SP
Agência : C/C :

***** Dados do**

Número : 5571/2021 Data : 30/06/2021
Processo : 147520/2018 Documento :
Reserva : 1323 Licitação : / Modalidade : Dispensa de Licitação
Especificação : SEGUNDO TA AO TERMO DE COLABORAÇÃO REF. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMILIAS, CONF. PROCESSO 554/2018 - CONF. PROC. 554/2018 - VIGENCIA 01/07/2021 A 30/06/2022.

***** Autorização**



JOSIANE GOMES DE ALMEIDA
CONTADORA MUNICIPAL

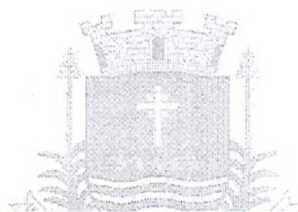


BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

***** Recibo**

Recebi à importância de R\$ 22.968,00 através do cheque nº _____ do Banco _____, constante desta Nota de Empenho, da qual é dada a preseten quitação.
Ubatuba, _____ de _____ de _____.

Assinatura

**SOLICITAÇÃO DE EMPENHO****ÓRGÃO / UNIDADE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**SETOR:** DIRETORIA DE SUPRIMENTOS**DATA:** 30/06/2021**NOME:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA – APAE**CNPJ:** 65.511.156/0001-82**CPF:****VALOR DO EMPENHO:** R\$22.968,00**VALOR POR EXTENSO:** vinte e dois mil e novecentos e sessenta e oito reais**JUSTIFICATIVA DOS DÉBITOS****TERMO DE ADITIVO N.º 02 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 117/2019 - PROCESSO N.º 147520/2018 CHAM N.º 17/2018**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **27 de junho de 2019**, que tem por objeto a execução do serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, atendendo 60 (sessenta) pessoas com deficiência e suas famílias para prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de **01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022**, com valor mensal na ordem de R\$ 3.828,00 (três mil e oitocentos e vinte e oito reais) perfazendo o valor global de R\$ 45.936,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e trinta e seis reais).

SECRETÁRIO (A)

Tânia Maria Ferreira
Secretária Adjunta de
Administração

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º**511-10.01.08.244.0017.2.034.335043.02.5000288**

**TERMO DE ADITIVO N.º 02 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 117/2019 - PROCESSO N.º 147520/2018 CHAM Nº 17/2018**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Secretaria Municipal de Assistência social, por meio de seu secretário municipal. **Sr. JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA CÂNDIDO**, portador da cédula de identidade RG: 20.609.175-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.548.388-64, e de outro lado, como **CONTRATADA** a **OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA – APAE**, entidade declarada de utilidade pública pela lei municipal nº 1162/92, com sede na Rua Manoel da Cruz Barbosa nº 228, Sumaré, Ubatuba/SP, CEP 11680-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 65.511.156/0001-82, representada neste ato pela Presidente **Sr. Candido Osvaldo de Moura**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 9.920.659-6 e do CPF/MF nº 017.942.548-03.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **27 de junho de 2019**, que tem por objeto a execução do serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, atendendo 60 (sessenta) pessoas com deficiência e suas famílias para prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de **01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022**, com valor mensal na ordem de R\$ 3.828,00 (três mil e oitocentos e vinte e oito reais) perfazendo o valor global de R\$ 45.936,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e trinta e seis reais). Conforme justificativa da secretaria solicitante, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 60 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 55, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: SUPORTE ORÇAMENTARIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2021	VALOR 2022
SOCIAL	511-10.01.08.244.0017.2.034.335043.02.5000288	R\$22.968,00	R\$ 22.968,00
		VALOR GLOBAL	R\$ 45.936,00





CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 30 de junho de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA CÂNDIDO
Secretário Municipal de Assistência Social

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA – APAE
Representante Legal

Testemunhas:

LETICIA ALVES DIONISIO
RG 40.841.671-3

JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
RG. 45.906.439-3

